

ATA Nº 064/CAE/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, as 8:00 hs, por convocação do Presidente Santos Suriano da Costa, em atendimento a solicitação do Departamento de Convênio da Prefeitura Municipal via Secretaria Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres/MT – CAE, recebeu o Processo de Prestação de Contas, contendo 01 (um) volume com 577 páginas numeradas. De posse do Processo o Conselho iniciou os trabalhos de análise observando nota de empenho (produtos, empresa e valores), confrontando com a nota fiscal. É válido ressaltar que o Conselho fez esse acompanhamento sobre a Prestação de Contas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar/2017. Finalizando a análise do referido Processo, este Conselho não encontrou indícios que desabone a finalidade dos gastos dos recursos da merenda escolar e/ou produtos que não condiz com a finalidade, o que leva este Conselho ser favorável à aprovação desta Prestação de Contas do PNAE/2017. Nada mais a ser registrado, a reunião foi encerrada pelo Presidente Santos Suriano e eu, Osmar Neves Schwartz, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.